



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

DECRETO Nº 046, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Cria o Comitê Para Implementação e Acompanhamento da Retomada das Atividades Econômicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 49.055 e 49.079/2020 que sistematizam as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Plano de Convivência das Atividades Econômicas do Estado de Pernambuco, publicado em 05/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê Para Implementação e Acompanhamento da Retomada das Atividades Econômicas** visando adotar as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido no Plano de Convivência das Atividades Econômicas do Estado de Pernambuco.


Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a) 05 Membros do Poder Público Municipal (Câmara de Vereadores, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Saúde e Secretaria de projetos).
- b) 05 Membros da Sociedade Civil (CDL, Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, SINDUGESSO e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Araripina).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, 09 de junho de 2020.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito